

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**CNPJ: 33.376.989/0001-91**  
**NIRE: 333.0030917-9**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

## COMUNICADO AO MERCADO

**Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024** – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB(Re)” ou “Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que disponibilizou relatório periódico mensal enviado à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, por meio do Formulário de Informações Periódicas - FIP. Para melhor entendimento, uma vez que o FIP atende às exigências do plano de contas definido pelo regulador, a Companhia disponibilizou em seu website planilha com os dados financeiros referentes ao mês de dezembro de 2023. A referida planilha reconcilia as informações apresentadas no FIP com o modelo Visão Negócio.

## Comentário de Desempenho

*As análises constantes no presente relatório, exceto quando indicado ao contrário, baseiam-se no padrão gerencial denominado Visão Negócio. Esse padrão, além de consolidar as informações contábeis das empresas controladas pelo IRB(Re), também agrupa algumas contas contábeis das demonstrações de resultados de forma diferente do que previstas nas práticas contábeis adotadas no Brasil para resseguradoras e assim apresentadas nas demonstrações financeiras. As análises contidas nesse relatório estão em linha com as normas contábeis do CPC 11 (IFRS-4) e reconciliadas para a Visão Negócio.*

## Principais Destaques

### Resultado

#### 4T23:

- Redução de 12% do prêmio emitido, em linha com a estratégia de limpeza de carteira;
- Redução de 56% no volume de sinistros retidos, com índice de sinistralidade de 55%, inferior em 39 p.p. comparado ao 4T22; e
- Lucro líquido de R\$37,9 milhões, comparado a um prejuízo de R\$38,8 milhões no 4T22.

#### 2023:

- Resultado de *underwriting* alcançou R\$155 milhões em 2023, o melhor resultado desde 2019, demonstrando recuperação consistente da Companhia;
- Como resultado das estratégias adotadas durante o ano de 2023, o índice combinado registrou melhora de 28,1p.p., totalizando 108,6% no acumulado do ano;
- Lucro líquido de R\$114 milhões, comparado a um prejuízo de R\$630 milhões em 2022.

## Operacionais

- Pagamento da 1ª série da 1ª emissão das debêntures: R\$ 487,3 milhões em 16/10/2023;
- Início do processo de venda da filial da Companhia em Londres; e
- Programa de demissão voluntária em dezembro com adesão de 31 pessoas.

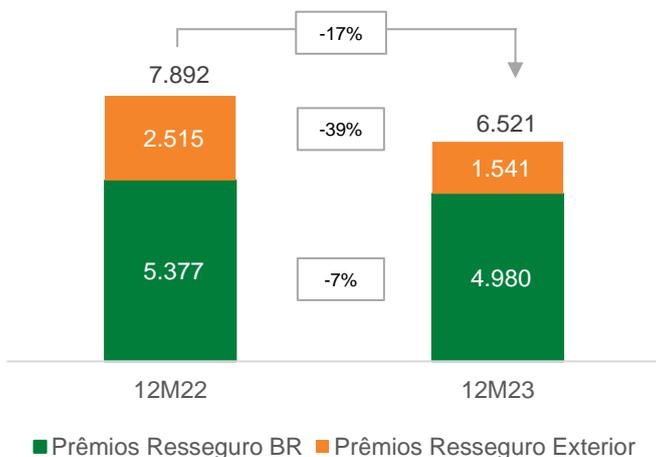
## Principais Destaques

(R\$milhões)

DRE - Visão Negócio	4T22	4T23	Δ%	12M22	12M23	Δ%
Prêmios Emitidos	1.789,8	1.575,5	-12%	7.892,0	6.521,1	-17%
Prêmios Resseguro BR	1.244,3	1.305,2	5%	5.377,5	4.980,5	-7%
Prêmios Resseguro Exterior	545,5	270,3	-50%	2.514,5	1.540,6	-39%
Prêmios Retrocedidos	(744,2)	(744,1)	0%	(2.923,9)	(2.583,1)	-12%
Prêmios Retidos	1.045,6	831,4	-20%	4.968,1	3.938,0	-21%
Varição das Provisões Técnicas	373,6	239,2	-36%	129,5	213,2	65%
Prêmios Ganhos	1.419,2	1.070,5	-25%	5.097,6	4.151,2	-19%
Sinistros Retidos	(1.331,0)	(591,2)	-56%	(5.314,9)	(2.906,8)	-45%
PSL	(973,7)	(693,6)	-29%	(5.077,1)	(3.011,8)	-41%
IBNR	(357,4)	102,4	-129%	(237,8)	105,0	-144%
Custos de Aquisição	(248,7)	(374,4)	51%	(1.102,8)	(1.047,2)	-5%
Outras Receitas e Despesas Operacionais	7,8	0,2	-98%	(129,4)	(42,2)	-67%
Resultado de Underwriting	(152,8)	105,1	-	(1.449,4)	155,0	-
Despesas Administrativas	(92,4)	(103,6)	12%	(329,7)	(354,0)	7%
Despesas com Tributos	(14,0)	(42,8)	206%	(87,9)	(156,0)	77%
Resultado Financeiro e Patrimonial	153,0	124,6	-19%	690,1	548,7	-20%
Resultado Financeiro	99,3	111,4	12%	608,9	507,8	-17%
Resultado Patrimonial	53,7	13,2	-75%	81,2	40,9	-50%
Resultado antes dos Impostos	(106,1)	83,3	-	(1.176,9)	193,8	-
Impostos e Contribuições	67,3	(22,3)	-	546,5	(41,8)	-
Participação nos Lucros	-	(23,1)	-	-	(37,7)	-
Lucro Líquido Total	(38,8)	37,9	-	(630,3)	114,3	-

	4T22	4T23	Δ p.p	12M22	12M23	Δp.p
Índice de Retenção	58,4%	52,8%	-5,7	63,0%	60,4%	-2,6
Índice de Retrocessão	41,6%	47,2%	5,7	37,0%	39,6%	2,6
Índice de Sinistralidade	93,8%	55,2%	-38,6	104,3%	70,0%	-34,2
Índice de sinistralidade medido pela PSL	68,6%	64,8%	-3,8	99,6%	72,6%	-27,0
Índice de sinistralidade medido pelo IBNR	25,2%	-9,6%	-34,7	4,7%	-2,5%	-7,2
Índice de Comissionamento	17,5%	35,0%	17,4	21,6%	25,2%	3,6
Índice de Despesas Administrativas	6,5%	9,7%	3,2	6,5%	8,5%	2,1
Índice Combinado	118,3%	103,9%	-14,4	136,6%	108,6%	-28,1

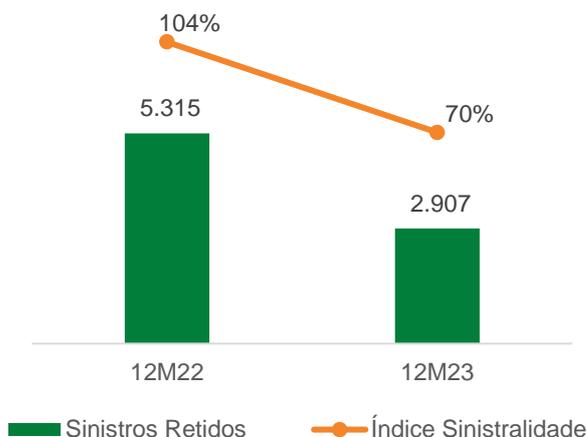
## Prêmio Emitido (R\$ milhões)



### Estratégia em execução:

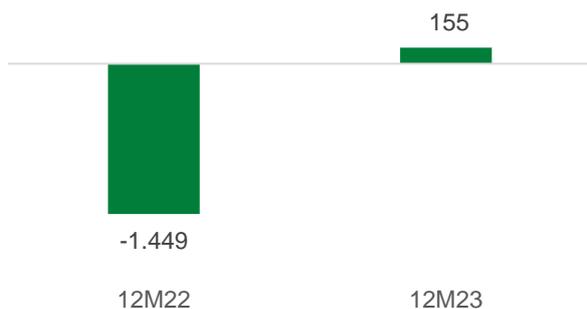
- Foco em Brasil: objetivo de 80% nos prêmios locais atingido
- Foco em LatAm: objetivo de 15% a 20% dos prêmios
- Atuação seletiva em Europa: 5% a 10% do portfólio

## Sinistros Retidos e Sinistralidade (R\$ milhões | %)



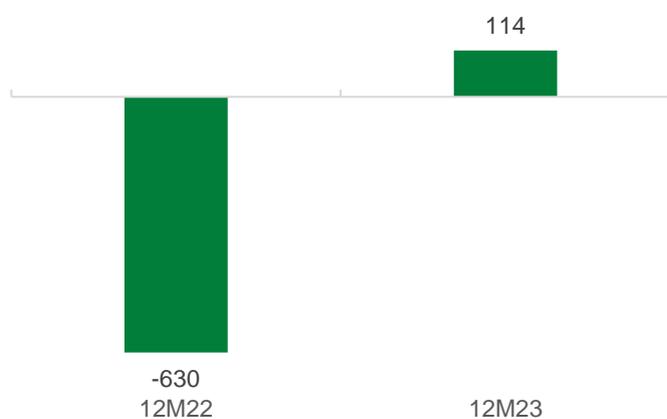
➤ Melhora do índice de sinistralidade em 34,2p.p., resultado da estratégia de precificação e seleção de riscos.

## Resultado de subscrição (R\$ milhões)



➤ Resultado de *underwriting* positivo em todos os trimestres de 2023, totalizando R\$155 milhões no ano frente ao resultado negativo de R\$1,4 bilhão em 2022.

## Lucro Líquido (R\$ milhões)



➤ Lucro Líquido em todos os trimestres de 2023, resultado da estratégia de foco em redução no *combined ratio*.

## Q&A

As análises constantes no presente relatório, exceto quando indicado ao contrário, baseiam-se no padrão gerencial denominado Visão Negócio. Esse padrão, além de consolidar as informações contábeis das empresas controladas pelo IRB(Re), também agrupa algumas contas contábeis das demonstrações de resultados de forma diferente do que previstas nas práticas contábeis adotadas no Brasil para resseguradoras e assim apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Resolução CVM nº 42/2021 tornou obrigatório para as companhias abertas brasileiras, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Pronunciamento Técnico CPC 50 – Contratos de Seguros, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros, em linha com a norma IFRS-17 do *International Accounting Standards Board* (IASB), que substituiu a IFRS-4 (CPC 11 – Contratos de Seguros). Desta forma, as demonstrações financeiras, atendendo aos princípios contábeis do CPC 50, serão divulgadas conforme informado no calendário de eventos corporativos disponível no site da Companhia.

O IRB(Re), como entidade também regulada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), deve apresentar suas demonstrações de acordo com o CPC 11 (IFRS-4), uma vez que o Regulador ainda não recepcionou o CPC 50 (IFRS-17).

### **1 – Por que o IRB(Re) antecipou a publicação dos resultados?**

Não houve antecipação da divulgação dos resultados referentes ao 4T23 e 2023. A Companhia é supervisionada pela SUSEP, órgão de fiscalização do setor de seguros e resseguros brasileiro, e pela CVM, reguladora do mercado de capitais. Cumprimos os prazos para divulgação dos resultados de acordo com a agenda de cada órgão regulador.

### **2 – A Companhia terá duas divulgações de resultados?**

Não. O IRB(Re) reporta seus números conforme requisitos regulatórios da SUSEP e da CVM. A publicação realizada em 28/02/2024 atende ao requisito regulatório da SUSEP. O calendário corporativo, publicado no site de RI ([link](#)) do IRB(Re), está mantido com a publicação dos resultados junto à CVM em 28/03/2024 e a teleconferência de resultados em 01/04/2024.

### **3 – Por que o IRB(Re) não faz as duas divulgações na mesma data como era realizado anteriormente?**

Conforme mencionado nas respostas anteriores, a Companhia divulgará seus resultados de acordo com o que é requerido pelo regulador. As demonstrações financeiras que deverão ser arquivadas na CVM, em 28/03/2024, serão elaboradas de acordo com a IFRS-17(CPC50), nova norma internacional que substituiu a IFRS-4 (CPC11), em todas as companhias que emitem contratos de seguro e resseguro e que elaboram as suas demonstrações contábeis de acordo com a IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Devido à complexidade de implementação da IFRS-17(CPC50), a CVM permitiu que as companhias, ao longo de 2023, elaborassem suas respectivas Informações Trimestrais Revisadas (ITRS's) de acordo com a IFRS-4 (CPC11), desde que rerepresentasse tais informações quando da divulgação de suas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2023. Diante da necessidade de tempo para se adequar às mudanças regulatórias, incluindo a rerepresentação de todos os trimestres anteriores referentes ao ano de 2023, a Companhia respeitará o prazo regulatório de publicação das demonstrações financeiras estabelecido pela CVM.

#### **4 – Qual a diferença entre as divulgações?**

As demonstrações contábeis individuais de 31 de dezembro de 2023 publicadas em 28/02/2024 foram elaboradas de acordo com a IFRS-4 (CPC11) em conformidade com os normativos emitidos e pronunciamentos contábeis recepcionados pela SUSEP. Já as demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2023 que serão divulgadas em 28/03/2024 serão elaboradas em conformidade com a IFRS-17(CPC50).

#### **5 - As informações divulgadas no formato SUSEP GAAP são auditadas?**

Sim, tanto a divulgação à SUSEP quanto à CVM são auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda.

#### **6 – Por que o IRB(Re) mudará o padrão contábil das divulgações junto à CVM?**

A partir da Resolução CVM nº 42, datada de 22 de julho de 2021, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) estabeleceu a obrigatoriedade do CPC 50 para as companhias abertas, em substituição ao CPC 11, para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. Além disso, a resolução requer a reapresentação dos saldos comparativos.

#### **7 – O que é o IFRS-17?**

Trata-se de Norma Internacional de Relatórios Financeiros emitida pelo *International Accounting Standards Board* em maio de 2017. A norma substitui a IFRS-4 e estabelece os princípios para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação dos contratos de seguros. O objetivo é assegurar que a entidade forneça informações relevantes que representam fielmente esses contratos e sejam uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

#### **8 – Para análises, devo levar em conta qual divulgação?**

Cada investidor ou analista deverá decidir qual divulgação lhe é mais apropriada. O presente Comentário de Desempenho foi elaborado com base na Visão Negócio, seguindo o mesmo padrão dos trimestres anteriores.

#### **9 – Quais os destaques em relação aos resultados apurados pelo IRB(Re) em 2023?**

A Companhia apresentou um lucro líquido de R\$114 milhões em 2023, revertendo o prejuízo líquido de R\$630 milhões em 2022. Confira o Relatório da Administração, apresentado junto às demonstrações contábeis. O arquivo está disponível na íntegra no site de RI. Ainda no site, o IRB(Re) disponibiliza planilha que faz a conciliação das informações para a Visão Negócio.

#### **10 – Qual avaliação da Companhia em relação ao resultado anual?**

Em 2023, a Companhia realizou diversas entregas relevantes: apresentou resultado de subscrição positivo de R\$155 milhões e lucro líquido de R\$114 milhões, acelerou o processo de mudanças, buscando maior eficiência e aprimorando o relacionamento com seus clientes. A Administração entende que ainda há espaço para melhoria e ganho de rentabilidade. Para mais informações, confira o Relatório da Administração, apresentado junto às demonstrações contábeis. O arquivo está disponível na íntegra no site de RI.

## **11 – Qual o resultado por linhas de negócios?**

A divulgação dos resultados da Companhia por linha de negócios, conforme a Visão Negócio, ocorrerá em 28/03/2024, quando a Companhia apresentará seus resultados no padrão exigido pela CVM.

## **12 – O IRB(Re) apresenta Índices Regulatórios suficientes?**

Conforme o Relatório da Administração, apresentado junto às demonstrações contábeis, em relação à (i) Suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado, a Companhia apresentou, em 31/12/2023, suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido no montante de R\$534 milhões. Assim, o patrimônio líquido ajustado correspondia a 146% do capital mínimo requerido na data. Em relação à (ii) Cobertura de Provisões Técnicas, em 31/12/2023, o indicador apresentou suficiência de R\$438 milhões, em comparação ao saldo de R\$332 milhões em 31/12/2022. O arquivo está disponível na íntegra no site de RI.

## **13 – O IRB(Re) pagará dividendos?**

Conforme o Estatuto Social do IRB(Re), o cálculo da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é realizado sobre o resultado do exercício após a dedução para atender aos prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e à reserva legal. Tal montante é registrado como passivo na rubrica obrigações a pagar, visto que representa uma obrigação legal estipulada no Estatuto Social da Companhia.

**Marcos Pessoa de Queiroz Falcão**  
Diretor Presidente  
Diretor de Relações com Investidores